

PORTARIA N.º 2081/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Parecer técnico do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), contido no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/16310, de 04 de setembro de 2024, que procede o INDEFERIMENTO do pedido de transferência por Reforma Administrativa Disciplinar, com fundamento no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 45 da Lei Estadual nº 6.833/06 e demais dispositivos legais, assim como o parecer da PROJUR nº 006/2022, e o referente o Conselho de Disciplina de PORTARIA N.º 002/2019 – CORCPC I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 063 II, de 31 de março de 2021, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA (PAE N.º 2021/16310) e (PAE N.º 2025/2714858);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 54197001, por DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO CD Nº 002/2019 - CORCPC I;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1201824

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0264/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.232 do dia 20/05/2025; Onde Lê-Se: Suprido: RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL PM; MF: 5788277/1, do efetivo do (a) CPR II ; **Leia-Se:** Suprido : HANANEEL ALMEIDA COSTA, 2º TEN PM, MF: 54195767/1, do efetivo do (a) CPR II ; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1202079

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0269/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 5887380/1, do efetivo do (a) 35ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0270/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LÊDA MARQUES BORGES, 1º TEN, MF: 6402823/1, do efetivo do (a) CPR 01/NAP I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0271/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JEFFERSON LEMOS SANTOS, 2º TEN, MF: 6401733/2, do efetivo do (a) 26º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0272/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 2º TEN, MF: 5954195/2, do efetivo do (a) 27ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0273/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, TEN CEL, MF: 5832977/1, do efetivo do (a) 29ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0274/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, 5832985-1, MF: 5832985-1, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0275/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO, 1º TEN, MF: 5938936/1, do efetivo do (a) 25º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de

Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0276/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido TARCISIO MORAIS DA COSTA, CEL, MF: 42198333, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0277/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WANEISSA KAROLINA AOOD DA SILVA, 2º TEN, MF: 42198333, do efetivo do (a) 10º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0278/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RÔMULO DE DEUS BARBOSA, 2º TEN, MF: 57874751, do efetivo do (a) AJG/BANDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0279/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, MAJ, MF: 541940873, do efetivo do (a) 38º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0280/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO, MAJ, MF: 572317511, do efetivo do (a) 43º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0281/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5887496/1, do efetivo do (a) 24º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0282/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL, MF: 58177651, do efetivo do (a) CPC2; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0283/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, TEN CEL, MF: 541925271, do efetivo do (a) 3ªCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0284/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, 5832985-1, MF: 58176681, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0285/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, 1º TEN, MF: 8400632/1, do efetivo do (a) 10º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0286/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WALBER BARAÚNA BARRETO, TEN CEL, MF: 8400628/1, do efetivo do (a) 26º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Portaria nº 0287/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 571997121, do efetivo do (a) 39º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1202076

DIÁRIA

PORTARIA Nº1560/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Santana Do Araguaia -PA; Período: 19 A 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Herbeson Ramos De Araujo; MF:64012581; Lotação:19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Melkzedeque Lima Carrera; MF:64012771; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Daniel Sousa Medeiros; MF:42188471; Lotação: 51º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Ellem Jhully De Freitas Lima Carrera; MF:3541348/1; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.